

REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PANDIÁ CALÓGERAS - Um dos pontos mais tradicionais de Volta Redonda vai ganhar uma nova cara em breve: a Praça Pandiá Calógeras, no bairro Sessenta, teve as obras de revitalização iniciadas esta semana. O investimento na revitalização é de R\$ 2.329.242,33, obtido por meio de um convênio com a Caixa Econômica Federal, e as obras estão sendo realizadas pela empresa TGA Construções Ltda., vencedora da licitação. A previsão é que o trabalho seja concluído em seis meses. A praça vai ganhar nova iluminação; área de convivência; mesas para jogos; academia ao ar livre para jovens e adultos; academia com equipamentos com acessibilidade; playground com brinquedos acessíveis (balanço para cadeirantes, por exemplo); adequação do paisagismo; estacionamento para veículos e bicicletas; padronização do piso da praça. Também serão relocadas as quadras poliesportiva, de tênis e o campo de futebol de grama sintética será reformado.



SEGURANÇA PARA JOGOS DO FINAL DE SEMANA - A Guarda Municipal de Volta Redonda está com o esquema de segurança e de fluidez no trânsito pronto para os eventos deste sábado (dia 19) e deste domingo (dia 20), quando estão previstas duas partidas válidas pelo Campeonato Brasileiro, no Estádio da Cidadania Raulino de Oliveira. No sábado, desde as 5h, estará interditada a Rua 558, no Jardim Paraíba, que serve como saída de emergência do estádio. Para garantir a tranquilidade dos torcedores, 10 GMs estarão na área externa do estádio, além do Serviço de Resgate. A rua será liberada às 23h30. No domingo (dia 20), o esquema será mantido. Interdição da Rua 558, a partir das 5h, e liberação prevista para as 21h. Dez GMs estarão na área externa do estádio, garantindo a segurança e a fluidez do trânsito.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XVIII - R\$ 0,30 - N° 1194 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 18 DE JULHO DE 2014

Escola Municipal Dom Waldyr Calheiros Novaes é entregue no 17 de Julho

Unidade no bairro Roma recebeu investimento de R\$ 4,5 milhões, passa a atender 800 alunos

Dentro da programação de aniversário dos 60 anos de emancipação político administrativa de Volta Redonda, na última quinta-feira - dia 17 de julho - foi entregue para a população as obras de reforma e ampliação da Escola Municipal Dom Waldyr Calheiros Novaes. A escola, que atendia 115 alunos, recebeu um investimento de R\$ 4,5 milhões e teve sua capacidade aumentada em quase sete vezes, passando a atender 800 estudantes. A unidade atende a educação infantil e ensino fundamental - do maternal 1 até o 5º ano. A antiga unidade que foi totalmente reconstruída.

O investimento é o maior feito numa unidade escolar pela administração municipal. A nova unidade homenageia a memória do bispo emérito da Diocese Barra do Piraí-Volta Redonda, Dom Waldyr Calheiros - falecido no final de novembro do ano passado aos 90 anos - que se destacou como ferrenho defensor da justiça social e das causas dos trabalhadores. O bispo católico foi reconhecido internacionalmente pela sua luta contra a ditadura militar, contra a tortura de presos políticos, criticando sempre a violência do regime militar no poder a partir de 1964.

Capacidade ampliada - Esta escola vai atender os moradores daquela região do Roma, e também pensamos no futuro, nos novos empreendimentos e



moradias que estão chegando ao complexo Roma. A nova escola terá 16 salas - anteriormente eram cinco - entre outras melhorias. "A escola terá ainda espaços como sala de artes, música, educação física, laboratório de informática,

biblioteca, pátio coberto, quadra de esporte, refeitórios para educação infantil e para o ensino fundamental, além de espaços para secretaria, direção, sala de professores e de reunião", apontou Tetê. Ela lembrou que a chegada de mais investimentos

no complexo Roma levou a prefeitura repensar o projeto original, depois que a antiga escola foi destruída por uma tempestade. "O antigo projeto de reconstrução previa as mesmas quatro ou cinco salas de aula, mas com a implantação

do programa federal Minha Casa, Minha Vida no bairro Roma, previmos que aumentaria muito a demanda por vagas, justificando o novo projeto", apontou. A Escola Municipal Dom Waldyr Calheiros fica na Rua Baobá, 215, no bairro Roma.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Roberto Paiva
Vice-Prefeito

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

Lincoln Botelho da Cunha
Secretário Municipal de Planejamento

José Carlos de Abreu
Secretário Municipal de Fazenda

Marta Gama de Magalhães
Secretária Municipal de Saúde

Sebastião Faria de Souza
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH

Márcia Lygia Vieira Cury Inácio
Diretor-Geral Hospital Municipal Dr. Munir Rafful

Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
Secretaria Municipal de Educação

Rosâne Gonçalves Pinto Mendonça
Secretário Municipal de Cultura

Rejane Maria Campos
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

José de Alencar de Oliveira Ramos
Secretário Municipal de Obras

Edson Antônio André Glória
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Munir Francisco
Secretário Municipal de Ação Comunitária

Jessé de Holanda Cordeiro Junior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Maria da Glória Borges Amorim
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

Arleuse Salotto Alves
Procurador Geral do Município

Carlos Amaro Chicarino de Carvalho
Secretário Municipal do Meio Ambiente

Almir de Souza Rodrigues
Diretor - Presidente da Cobah/VR

Paulo César Lopes Netto
Presidente da EPD/VR

José Luiz de Sá
Presidente da FEVRE

Marco Antônio Faria Marques
Diretor-Geral do Fundo Comunitário

Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira
Presidente da Fundação Beatriz Gama

Juvenil Neves Teixeira
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

Paulo José Barenco Pinto
Diretor Presidente da SUSER

Paulo Cezar de Souza
Diretor-Executivo do SAAE/VR

Haroldo Fernandes da Silva
Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo

Luiz Carlos Rodrigues
Coordenador da Vigilância Sanitária e do Programa Saúde do Trabalhador

Luiz Henrique Monteiro Barbosa
Guarda Municipal de Volta Redonda

Rodrigo Ibiapina Chiarradia
Coordenadora Municipal de Defesa Civil

Ricardo Ballarini
Assessor de Comunicação Social

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque

Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

Responsável: Assessoria de Comunicação Social da PMVR

Telefone: (24) 3339-9060 - Fax: 3339-9061

Site/PMVR: www.portalvr.com

Organização dos atos oficiais:

Sandra M^a Oliveira de Carvalho

Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



Prefeitura Municipal de Volta Redonda Poder Executivo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 13.201

Autoriza, excepcionalmente, limites de adiantamento para despesas miúdas de pronto pagamento e urgentes.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que na Estrutura Administrativa desta Prefeitura existem órgãos que necessitam de tratamento diferenciado, no que se refere a realização de despesas, conforme previstas na Lei Municipal nº 4.935, de 25/abril/2013;

CONSIDERANDO, ainda, que a Secretaria Municipal de Obras, necessita, sistematicamente, adquirir materiais e realizar serviços de manutenção e reparos em equipamentos essenciais à continuidade dos serviços e, o que exige realizar despesas extraordinárias e ou urgentes,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Obras a receber adiantamentos, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para a aquisição de materiais de consumo, outros serviços e encargos, nas suas diversas unidades e programas.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 20 de maio de 2014.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.264

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 6º, da Lei Municipal nº 5.026, de 16 de janeiro de 2014,

D E C R E T A:

Artigo 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), visando atender as despesas com o Programa Garantia de Assistência na Rede de Urgência e Emergência MAC – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no Fundo Municipal de Saúde, a saber:

Funcional Cat. Econômica Cód. de Despesa Valor
4.50.10.302.0166.2.010 33903900.20 450.369 R\$ 2.000.000,00

Artigo 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial da Deliberação CIB-RJ n.º 2.794, de 18 de março de 2014, que pactua a devolução do

recurso de Oncologia para o Município de Volta Redonda.

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 07 de julho de 2014.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.265

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 6º, da Lei Municipal nº 5.026, de 16 de janeiro de 2014,

D E C R E T A:

Artigo 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), visando atender as despesas com o Programa Garantia de Assistência na Rede de Urgência e Emergência MAC – Material de Consumo, no Fundo Municipal de Saúde, a saber:

Funcional Cat. Econômica Cód. de Despesa Valor
4.50.10.302.0166.2.010 33903000.20 450.339 R\$ 1.500.000,00

Artigo 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º , será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Assistência Farmacêutica e Insumos no SUS – Básica/ Rede/Popular/ Manipulação – Material de Consumo, no Fundo Municipal de Saúde, a saber:

Funcional Cat. Econômica Cód. de Despesa Valor
4.50.10.301.0164.2.006 33903000.20 450.072 R\$ 1.500.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 07 de julho de 2014.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.267

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 6º, da Lei Municipal nº 5.026, de 16 de janeiro de 2014,

D E C R E T A:

Artigo 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Concursos Públicos – Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Programa de Ampliação do Projeto Volta Redonda Cidade da Música - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Programa de Operacionalização da FEVRE – Obrigações Patronais, na Fundação Educacional de Volta Redonda, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
4.20.04.122.0121.2.003	33903000.00	420.070	R\$ 15.000,00
4.20.04.122.0121.2.003	33903600.00	420.080	R\$ 100.000,00
4.20.04.122.0121.2.003	33903900.00	420.090	R\$ 20.000,00
4.20.12.361.0108.2.007	33903900.28	420.135	R\$ 60.000,00
4.20.12.361.0269.2.001	31901300.99	420.320	R\$ 100.000,00
		TOTAL	R\$ 295.000,00

Artigo 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Operacionalização da FEVRE – Contribuição a Entidades Fechadas

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

de Previdência, na Fundação Educacional de Volta Redonda, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
4.20.12.361.0269.2.001	31900700.23	420.290	R\$ 150.000,00
4.20.12.361.0269.2.001	31900700.99	420.295	R\$ 145.000,00
		TOTAL	R\$ 295.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 08 de julho de 2014.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.268

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 6º, da Lei Municipal nº 5.026, de 16 de janeiro de 2014,

D E C R E T A:

Artigo 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Manutenção e Operacionalização da FBG – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física e Equipamentos e Material Permanente, na Fundação Beatriz Gama, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
4.25.08.122.0269.2.003	33903600.99	425.095	R\$ 150.000,00
4.25.08.122.0269.2.003	44905200.99	425.150	R\$ 200.000,00
		TOTAL	R\$ 350.000,00

Artigo 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, serão utilizados como fontes de recursos os cancelamentos parciais do Programa de Ampliação do Centro Profissionalizante – Obras e Instalações; Programa de Manutenção e Operacionalização da FBG – Auxílio Financeiro a Estudantes e Obras e Instalações, na Fundação Beatriz Gama, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
4.25.08.122.0076.1.002	44905100.00	425.005	R\$ 150.000,00
4.25.08.122.0269.2.003	33901800.00	425.060	R\$ 150.000,00
4.25.08.122.0269.2.003	44905100.99	425.140	R\$ 50.000,00
		TOTAL	R\$ 350.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 08 de julho de 2014.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.269

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 6º, da Lei Municipal nº 5.026, de 16 de janeiro de 2014,

D E C R E T A:

Artigo 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Despesas Com Eventos da Festa Julina – Material de Distribuição Gratuita e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na Secretaria Municipal de Cultura, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
4.08.13.392.0043.2.172	33903200.100	408.095	R\$ 100.000,00
4.08.13.392.0043.2.172	33903900.146	417.101	R\$ 70.000,00
		TOTAL	R\$ 170.000,00

Artigo 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Despesas com Eventos da Festa Julina – Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na Secretaria Municipal de Cultura, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
4.08.13.392.0043.2.172	33903000.146	417.099	R\$ 30.000,00
4.08.13.392.0043.2.172	33903600.146	417.100	R\$ 40.000,00
4.08.13.392.0043.2.172	33903900.100	408.105	R\$ 100.000,00
		TOTAL	R\$ 170.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 09 de julho de 2014.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.270

Nomeia Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, em substituição.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem a Lei Municipal nº 1.819, de 02/mayo/1983, o artigo 5º, § 4º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04/junho/1998, e a Lei Municipal nº 4.452, de 05/setembro/2008,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica nomeado, no período de 24/julho/2014 a 10/agosto/2014, ALOISIO SILVEIRA CAMPOS, para responder pelo Cargo de Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, em substituição ao titular Marco Antônio Faria Marques, por motivo de férias.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 09 de julho de 2014.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.271

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 6º, da Lei Municipal nº 5.026, de 16 de janeiro de 2014,

D E C R E T A:

Artigo 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Eventos Culturais – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na Secretaria Municipal de Cultura, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
4.08.13.392.0043.2.170	33903600.100	408.040	R\$ 100.000,00
4.08.13.392.0043.2.170	33903900.100	408.045	R\$ 200.000,00
		TOTAL	R\$ 300.000,00

Artigo 2º – Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, serão usados como fontes de recursos os cancelamentos parciais do Programa de Nivelamento Trecho da Av. Nicanor Teixeira, Rua 10 Praça Paschoal – Barreira Cravo – Obras e Instalações; Programa de Reconstrução de Fonte Luminosa da Praça José Dias – Bela Vista – Obras e Instalações, na Secretaria Municipal de Obras, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
4.05.26.782.0233.2.153	44905100.63	405.346	R\$ 255.000,00
		TOTAL	R\$ 255.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 11 de julho de 2014.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.272

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 6º, da Lei Municipal nº 5.026, de 16 de janeiro de 2014,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), com a inclusão da Categoria Econômica 44905200.15 – Equipamentos e Material Permanente, no Programa de Construção de Praça de Esporte e Cultura PEC MOD 700 M, na Secretaria Municipal de Obras, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
4.05.04.122.0268.1.133	-	44905200.15	R\$ 255.000,00

Artigo 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Conservação, Melhoria e Urbanização do Sistema Viário Municipal – Obras e Instalações, na Secretaria Municipal de Obras, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
4.05.26.782.0233.2.153	44905100.63	405.346	R\$ 255.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 14 de julho de 2014.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/14

Autoriza servidora a receber adiantamento para despesas de natureza urgente.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.935, de 25/abril/2013 e o Decreto nº 13.201, de 20 de maio de 2014,

R E S O L V E:

Autorizar a servidora Israel Angelo de Almeida, matrícula nº 9180, a receber adiantamento para cobrir despesas de natureza urgente com material de consumo e encargos diversos na Secretaria Municipal de Obras, relativo ao Decreto nº 13.201, de 20/maio/2014.

Volta Redonda, 20 de maio de 2014

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COMUNICADO Nº 030/10

Considerando o contínuo aumento das despesas arcadas com os altos custos decorrentes de publicações, fazemos saber que a Municipalidade, a partir do dia 24/ março/2010, descontinuará a publicação, em jornal de grande circulação da cidade, dos comunicados de dispensas dos procedimentos licitatórios.

No entanto, a fim de dar cumprimento a determinação contida no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passaremos a publicar 1 (uma) vez no Órgão Oficial do Município - VOLTA REDONDA EM DESTAQUE e, adicionalmente, passaremos a exibir na Rede Mundial de Computadores - Internet, através do seguinte endereço: www.portalvr.com/smgi/comunicado, os comunicados das dispensas exigidas pela legislação em vigor.

Volta Redonda, 23 de março de 2010.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 031/10

Considerando o contínuo aumento das despesas arcadas pelo Município decorrentes de publicações, em jornal de grande circulação na cidade, dos inúmeros comunicados de recursos recebidos pelo Município e pelas Autarquias Municipais, fazemos saber a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e entidades empresariais, com sede no Município de Volta Redonda, que a Municipalidade, a partir do dia 24/março/2010, descontinuará a publicação dos mesmos em jornal de grande circulação da cidade.

No entanto, a fim de dar cumprimento ao que determina o artigo 2º, da Lei Federal nº 9452/97, continuaremos a publicar 1 (uma) vez no Órgão Oficial do Município - VOLTA REDONDA EM DESTAQUE e, adicionalmente, passaremos a exibir na Rede Mundial de Computadores - Internet, no seguinte endereço: www.portalvr.com/smgi/comunicado a comunicação de todos os recursos financeiros recebidos dos órgãos e entidades da administração federal direta e as autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista federais.

Volta Redonda, 23 de março de 2010.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 054/2014

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através do Fundo Municipal de Saúde:

Mês junho/2014.

REFERÊNCIA	DATADO REPASSE	CONTA	BANCO/ AGÊNCIA	VALOR
FARMÁCIABÁSICA	30/06/14	624008-0	104/0197	R\$ 111.096,28
FARMÁCIACUPUR BRASIL	30/06/14	624013-7	104/0197	R\$ 10.000,00

AGENTECOMUNITDA SAÚDEACS	30/06/14	624009-9	104/0197	R\$ 241.332,00
ATENÇÃODOMICLEMAD	30/06/14	624009-9	104/0197	R\$ 100.000,00
EMAP EQUIPMULTDEAPO	30/06/14	624009-9	104/0197	R\$ 6.000,00
NASF	30/06/14	624009-9	104/0197	R\$ 20.000,00
PROGDEMELHORIAPMAQ	30/06/14	624009-9	104/0197	R\$ 66.000,00
PROGDEMELHORIAPMAQ	30/06/14	624009-9	104/0197	R\$ 303.200,00
PROGDEMELHORIAPMAQ	30/06/14	624009-9	104/0197	R\$ 304.600,00
SAÚDEBUCALSB	30/06/14	624009-9	104/0197	R\$ 74.400,00
SAÚDEFAMILIASF	30/06/14	624009-9	104/0197	R\$ 399.280,00
CEO-CENTRODEESP.	30/06/14	624011-0	104/0197	R\$ 31.350,00
ODONTOLOG				
CEREST-CENTRODE	30/06/14	624011-0	104/0197	R\$ 30.000,00
REF.SAÚDE TRABA				
SAMU-SERV/DE	30/06/14	624011-0	104/0197	R\$ 154.350,00
ATENDURGÊNIA				
PISOFIXOVIGILÂN	30/06/14	624012-9	104/0197	R\$ 121.417,33
EMSAÚDE				
PISOFIXOVIGILÂN	30/06/14	624012-9	104/0197	R\$ 121.417,33
EMSAÚDE				
				TOTAL R\$ 2.094.442,94

Volta Redonda, 09 de julho de 2014.

FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 055/2014

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através do Fundo Municipal de Saúde:

Mês julho/2014.

REFERÊNCIA	DATADO REPASSE	CONTA	BANCO/ AGÊNCIA	VALOR
PABFXO	07/07/14	624009-9	104/0197	R\$ 498.678,33
TETOMUNICIPALMÉDIA ALTA	08/07/14	624011-0	104/0197	R\$ 3.924.054,59
TETOMUNICIPALLIMITEUPA	08/07/14	624011-0	104/0197	R\$ 125.000,00
TETOMUNICIPALBRASIL	08/07/14	624011-0	104/0197	R\$ 19.237,50
SMISÉRIA				
TETOMUNICIPALCÂNCER	08/07/14	624011-0	104/0197	R\$ 13.982,79
COLODEMAMA				
TETOMUNICIPALREDE	08/07/14	624011-0	104/0197	R\$ 28.050,55
PSIC.CRAC				
TETOMUNICIPALSAÚDE	08/07/14	624011-0	104/0197	R\$ 243.577,48
MENTAL				
TETOMUNICIPALREDE	08/07/14	624011-0	104/0197	R\$ 2.512,53
VIVERSEMILIMITES				
				TOTAL R\$ 4.855.093,77

Volta Redonda, 14 de julho de 2014.

FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que praticou Inexigibilidade de Licitação, conforme Art.25º, Inciso: I, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: Contratação dos serviços de manutenção e suporte presencial para plataforma Instant Voice da URA do sistema de telefonia do CIOSP de Volta Redonda

Processo Administrativo nº 6305/2014.

Empresa: INSTANT SOLUTIONS TECNOLOGIAE INFORMATICA LTDAEPP.

Valor contratado: R\$ 28.800,00(vinte e oito mil reais)

Informações: (24) 3339.9037 de 08h00min às 17h30min horas.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 146/2014 - EXONERAR, a contar de 19/02/2014, MILENA GEORGINA VICENTE DA SILVA, matrícula:312174, do Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8, Do(a) Assessoria Técnica/pmv.

PORTARIA 230/2014 - DESIGNAR, a contar de 01/03/2014, SANDRA DE OLIVEIRA NEVES DOS SANTOS, matrícula: na função de Chefe De Equipe, Símbolo C.A.I. 02 Do(a) U B Saude Vila Mury Do(a) Distrito Regional I Do(a) Departamento De Ações De Saúde Do(a) Secretaria Municipal De Saúde/pmv

PORTARIA 277/2014 - ATRIBUIR, a contar de 01/03/2014, ao (a) servidor(a) SANDRO TARANTO DE REIS, Matrícula:355224 Gratificação prevista no Artigo 136, da Lei Municipal 1931/84.

PORTARIA 395/2014 - NOMEAR, a contar de 01/04/2014, ANGELA MARIA GOMES, no Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8 , Do(a) Departamento Geral Administrativo Do(a) Secretaria Municipal De Educação/pmv

PORTARIA 417/2014 - CONCEDE, a contar de 13/06/2014, 365 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, ao(a) servidor(a) SIMONE ALVES, Matrícula: 227536.

PORTARIA 422/2014 - SOLICITA EXONERAÇÃO DO CARGO DE DOCENTE I. Servidor(a) MARCOS AURELIO GOMES, Matrícula 360201.

PORTARIA 431/2014 - NOMEAR, a contar de 28/04/2014, MARIA CREUZA DE OLIVEIRA, no Cargo de Orientador Educacional - C - Nível Grupo Magistério - 2 Gm - 2, A CONTAR DE 28/04/2014

PORTARIA 442/2014 - SOLICITA EXONERAÇÃO DO CARGO DE DOCENTE II. Servidor(a) GEORGIA PEREIRA DA SILVA, Matrícula 184691.

PORTARIA 443/2014 - CONCEDE, a contar de 24/05/2014, 180 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, ao(a) servidor(a) ROSIANE CAMPOS DE OLIVEIRA, Matrícula: 299782

PORTARIA 454/2014 - SOLICITA EXONERAÇÃO DO CARGO DE ODONTOLOGO. Servidor(a) ANDREA NAGEM ASSAD, Matrícula 351610 -

PORTARIA 457/2014 - CANCELA, a contar de 05/05/2014, 180 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, ao(a) servidor(a) CRISTOVÃO ANTONIO, Matrícula: 63924

PORTARIA 458/2014 - SOLICITA EXONERAÇÃO DO CARGO DE ODONTOLOGO. Servidor(a) GABRIELA PISANESCHI M. DUTRA FERES, Matrícula 351210 -

PORTARIA 460/2014 - NOMEAR, a contar de 30/04/2014, ANGELA MARIA ANDRADE DO BEM, no Cargo de Diretor Depto Geral, Símbolo D.A.S. 10 B , Do(a) Coordenadoria Municipal Da Juventude Do(a) Secretaria Municipal De Governo/pmv

PORTARIA 461/2014 - SOLICITA EXONERAÇÃO DO CARGO DE AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL. Servidor(a) MARIA GISELE MARTINS DINIZ, Matrícula 366722 -

PORTARIA 464/2014 - NOMEAR, a contar de 09/05/2014, TATIANE QUEIROZ DE OLIVEIRA, no Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8 , Do(a) Assessoria Técnica E Consultiva Do(a) Divisao Implantacao E Manutencao Do(a) Energia E Iluminacao Publica Do(a) Secretaria Municipal De Servico Publico/pmv

PORTARIA 465/2014 - NOMEAR, Em Substituição, a contar de 01/04/2014, LILIANE MEIRELES GRIGORIO, matrícula: 288160 para responder pelo DO(A) CRECHE M.BARQUINHO DE PAPEL

DO(A) DIVISAO DE ENSINO DO(A)DEPARTAMENTO PEDAGOGICO
DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO/PMVR

PORTARIA469/2014-CANCELAR DISPOSIÇÃO JUNTO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA, COM ÔNUS PARAESTE MUNÍCPIO.
.Servidor(a) MARIA CRISTINA SANTOS SILVA, Matrícula 185400 -

PORTARIA470/2014 - CONCEDER DISPOSIÇÃO JUNTO(A) P. M. VALENÇA, COM ÔNUS PARAESTE MUNÍCPIO..Servidor(a) MARIA CRISTINA SANTOS SILVA, Matrícula 185400 -

PORTARIA476/2014 - DISPENSAR, a contar de 05/03/2014, REJANE RIBEIRO GALLO, matrícula: 092592, da função de Diretora Escola Ii, Símbolo C.A.I. 09 , Do(a) J.i.m. Oscar Rodrigues Cardoso Do(a) Secretaria Municipal De Educacao/pmvr

PORTARIA477/2014 - DESIGNAR, a contar de 05/03/2014, SIMONE APA DA SILVA DE ASSIS, matrícula: 229075, na função de Diretora Escola Ii, Símbolo C.A.I. 09 , Do(a) J.i.m. Oscar Rodrigues Cardoso Do(a) Secretaria Municipal De Educacao/pmvr

PORTARIA 500/2014 - EXONERAR, a contar de 12/05/2014, RAFAELLE ESPINDOLA DE CARVALHO, matrícula: 361364, do Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8 , Do(a) Coordenadoria Geral De Licitacao Do(a) Secretaria Municipal De Governo/pmvr

PORTARIA 501/2014 - NOMEAR, a contar de 20/05/2014, ANA CAROLINA PRUDENTE ALEXANDRE, no Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8 , Do(a) Coordenadoria Geral De Licitacao Do(a) Secretaria Municipal De Governo/pmvr

PORTARIA 509/2014 - SOLICITA EXONERAÇÃO DO CARGO DE DOCENTE II.Servidor(a) DAIANE FABIANE DA SILVA, Matrícula 353698 -

PORTARIA 511/2014 - NOMEAR, a contar de 05/05/2014, LEONARDO GHIRLINZONI DE SOUZA SILVA, no Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8 , Do(a) Assessoria Tecnica/pmvr

PORTARIA 512/2014 - EXONERAR, a contar de 12/05/2014, GABRIELLE BARBOSA GUIMARAES, matrícula: 324566,do Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8 , Do(a) Coordenadoria De Defesa Civil Do(a) Secretaria Municipal De Obras/pmvr

PORTARIA 514/2014 - NOMEAR, a contar de 12/05/2014, GESO LUIZ DE CASTRO, no Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8 , Do(a) Coordenadoria De Defesa Civil Do(a) Secretaria Municipal De Obras/pmvr

PORTARIA 521/2014 - DISPENSAR, a contar de 20/05/2014, MAURICIO LIMA COSTA, matrícula: 041068, da função de Chefe De Secao, Símbolo C.A.I. 06 , Do(a) Secao De Fiscalizacao Ambiental Do(a) Departamento De Controle Ambiental Do(a) Secretaria Municipal De Meio Ambiente/pmvr

PORTARIA526/2014 - SOLICITA EXONERAÇÃO DO CARGO DE AGENTE ESCOLAR.Servidor(a) DEYSIANE MEDEIROS, Matrícula 362786 -

PORTARIA529/2014- DESIGNAR, a contar de 20/05/2014, AMILTON LUIZ DA SILVA BARBOSA, matrícula: 44750, na função de Chefe De Secao, Símbolo C.A.I. 06 , Do(a) Secao De Fiscalizacao Ambiental Do(a) Departamento De Controle Ambiental Do(a) Secretaria Municipal De Meio Ambiente/pmvr

PORTARIA 537/2014 - CONCEDE, Disposição, a contar de 14/04/2014,à(ao) funcionário MARCO AURELIO LIMA DE SA, matrícula: 044415 junto à(ao) PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA/RJ sem ônus para este Município.

PORTARIA 538/2014 – DISPENSAR A CONTAR DE 30/04/2014, KELLY CRISTINA DUARTE PARENTE DA FUNÇÃO DE SUPERVISORADE DIAGNOSE DO HOSPITAL MUNICIPAL MUNIR RAFFUL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

PORTARIA 540/2014 - NOMEAR, a contar de 01/05/2014, KELLY CRISTINA DUARTE PARENTE, matrícula: 318701, no Cargo de Diretor, Símbolo D.A.S. 10 B , Do(a) Superint控制, regulacao, auditoria E Avaliacao Do(a) Secretaria Municipal De Saude/pmvr

PORTARIA 542/2014 - DISPENSAR, a contar de 20/04/2014, LEILIMAR LEONEL DA SILVA FERREIRA, matrícula: 244759, da função de Chefe De Secao, Símbolo C.A.I. 06 , Do(a) Secao De Cadastro Do(a) Divisao Administrativa/financeira Caps Do(a) Coord.assistencia E Previdencia Social Do(a) Secretaria Municipal De Administracao/pmvr

PORTARIA 543/2014 - CONCEDE, a contar de 01/05/2014, 180 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, ao(a) servidor(a) JUCENIRA MONTEIRO, Matrícula: 309010

PORTARIA 545/2014 - DISPENSAR, a contar de 08/05/2014, MILENA DO CARMO ITABORAI, matrícula: 312681, da função de Assessor Consultivo, Símbolo C.A.I. 06 , Do(a) Assessoria Consultiva Do(a) Departamento De Recursos Humanos - Drh Do(a) Secretaria Municipal De Administracao/pmvr

PORTARIA 552/2014 - DISPENSAR, a contar de 01/06/2014, MARCIO ROGERIO PEREIRA, matrícula: 311448, da função de Encarregado, Símbolo C.A.I. 02 , Do(a) Divisao De Desenvolvimento Do(a) Depto De Defesa E Promocao Social Do(a) Secretaria Municipal De Acao Comunitaria/pmvr

PORTARIA 558/2014 - ATRIBUIR, a contar de 01/04/2014, ao (a) servidor(a) CARLOS ALBERTO MORAES CAJAZEIRA, Matrícula: 370258 Gratificação prevista no Artigo 136, da Lei Municipal 1931/84

PORTARIA 561/2014 - SOLICITA EXONERAÇÃO DO CARGO DE AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL..Servidor(a)DEBORA DE SOUZA MACHADO MENEZES REB, Matrícula 324892 -

PORTARIA 562/2014 - SOLICITA EXONERAÇÃO DO CARGO DE AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL.Servidor(a)MARIANAFIALHO PEREIRA, Matrícula 363944 -

PORTARIA 566/2014 - SOLICITA EXONERAÇÃO DO CARGO DE TECNICO EM ENFERMAGEM.Servidor(a)TAMARA SIMINO SILVA, Matrícula 354970 -

PORTARIA 572/2014 - EXONERAR, a contar de 31/05/2014, PAULO ROBERTO FONTELA DE AGUIAR, matrícula:148016, do Cargo de Gerente De Divisao, Símbolo D.A.S. 9 , Do(a) Divisao De Administracao - Smg Do(a) Departamento De Administracao Do(a) Secretaria Municipal De Governo/pmvr

PORTARIA 573/2014 - NOMEAR, a contar de 01/06/2014, CLAUDILENE DE SOUZA BATALHA, no Cargo de Gerente De Divisao, Símbolo D.A.S. 9 , Do(a) Divisao De Administracao - Smg Do(a) Departamento De Administracao Do(a) Secretaria Municipal De Governo/pmvr

PORTARIA 577/2014 - CANCELA, a contar de 09/06/2014, 0 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, ao(a) servidor(a) SIMONE ALVES MACHADO, Matrícula: 232602

PORTARIA 587/2014 - EXONERAR, a contar de 31/05/2014, ROBSON ALVES FAGUNDES, matrícula: 361437, do Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8 , Do(a) Departamento De Impostos Mobiliarios - Dm Do(a) Secretaria Municipal De Fazenda/pmvr

PORTARIA 588/2014 - NOMEAR, a contar de 09/06/2014, LARISSA DA SILVA PRUDENTE, no Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8 , Do(a) Departamento De Impostos Mobiliarios - Dm Do(a) Secretaria Municipal De Fazenda/pmvr

PORTARIA 593/2014 - SOLICITA EXONERAÇÃO DO CARGO DE ORIENTADOR EDUCACIONAL.Servidor(a) NIRLENE SALVADOR ROSA DE SOUZA, Matrícula 367257 -

PORTARIA 595/2014 - EXONERAR, a contar de 31/05/2014, RODRIGO JOSE SABINO MESSIAS, matrícula: 355143,do Cargo de Gerente De Divisao, Símbolo D.A.S. 9 , Do(a) Divisao De Administracao Do(a) Superintendencia De Administracao E Logistica Do(a) Secretaria Municipal De Saude/pmvr

PORTARIA 596/2014 - DISPENSAR, a contar de 01/06/2014, ALBERTO NUNES DA SILVA, matrícula: 311332, da função de Encarregado, Símbolo C.A.I. 02 , Do(a) Divisao De

Desenvolvimento Do(a) Depto De Defesa E Promocao Social Do(a) Secretaria Municipal De Acao Comunitaria/pmvr

PORTARIA 597/2014 - NOMEAR, a contar de 01/06/2014, DIEGO DA SILVA OLIVEIRA CUNHA, no Cargo de Gerente De Divisao, Símbolo D.A.S. 9 , Do(a) Divisao De Administracao Do(a) Superintendencia De Administracao E Logistica Do(a) Secretaria Municipal De Saude/pmvr

PORTARIA 598/2014 - SOLICITA EXONERAÇÃO DO CARGO DE AGENTE ESCOLAR.Servidor(a) BRUNA CAROLINE DE MATOS, Matrícula 362964 -

PORTARIA 599/2014 - ATRIBUIR, a contar de 30/04/2014, ao (a) servidor(a)ANGELA MARIAANDRADE DO BEM,Matrícula: 370436 Gratificação prevista no Artigo 136, da Lei Municipal 1931/84

PORTARIA 600/2014 - CONCEDE, a contar de 11/06/2014, 180 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, ao(a) servidor(a) MAGDAAPARECIDA NOGUEIRA SILVA, Matrícula: 302082

PORTARIA 601/2014 - DISPENSAR, a contar de 03/06/2014, TANIA REGINA SOUZA ROCHA, matrícula: 151750, da função de Diretora Escola Ii, Símbolo C.A.I. 09 , Do(a) J.i.m. Bem-me-quer Do(a) Secretaria Municipal De Educacao/pmvr

PORTARIA 602/2014 - DESIGNAR, a contar de 03/06/2014, FLAVIA REZENDE DA COSTA, matrícula: 180440, na função de Diretora Escola Ii, Símbolo C.A.I. 09 , Do(a) J.i.m. Bem-me-quer Do(a) Secretaria Municipal De Educacao/pmvr

PORTARIA 603/2014 - DISPENSAR, a contar de 01/04/2014, MARCIO GOULART GAMA, matrícula: 182630, da função de Diretora De Escola I, Símbolo C.A.I. 10 , Do(a) E.m. Nilton Penna Botelho Do(a) Secretaria Municipal De Educacao/pmvr

PORTARIA 604/2014 - DESIGNAR, a contar de 01/04/2014, FLAVIA GOULART GAMA, matrícula: 158291, na função de Diretora De Escola I, Símbolo C.A.I. 10 , Do(a) E.m. Nilton Penna Botelho Do(a) Secretaria Municipal De Educacao/pmvr

PORTARIA 605/2014 - CONCEDE, Disposição, a contar de 11/06/2014,à(ao) funcionário SUELY DAS GRACAS ALVES PINTO, matrícula: 153281 junto à(ao) SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE com ônus para este Município.

PORTARIA 610/2014 - SOLICITA EXONERAÇÃO DO CARGO DE AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL.Servidor(a) CONCEICAO APARECIDA DE SOUZA SILVA, Matrícula 364738 -

PORTARIA 612/2014 - SOLICITA EXONERAÇÃO DO CARGO DE SUPERVISOR EDUCACIONAL.Servidor(a) DAIANA ALVES DE ALMEIDA, Matrícula 372021 -

PORTARIA 614/2014 - SOLICITA EXONERAÇÃO DO CARGO DE AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL.Servidor(a) LUCIETE BANDEIRA MACHADO SILVA, Matrícula 324957 -

PORTARIA 615/2014 - NOMEAR, Em Substituição, a contar de 05/05/2014, LUZINETE APARECIDAM DE MORAES, matrícula: 299154 para responder pelo DO(A) E.M. JAYME DE S. MARTINS DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO/PMVR

PORTARIA 616/2014 - NOMEAR, Em Substituição, a contar de 05/05/2014, BEATRIZ CARVALHO M C B DA COSTA,matrícula: 204293 para responder pelo DO(A) J.I.M. BRANCA DE NEVE DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO/PMVR

PORTARIA 617/2014 - CONCEDE, a contar de 01/07/2014, 365 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, ao(a) servidor(a) MARIA CLAUDIA DE ANDRADE TORRES, Matrícula: 180149

PORTARIA 625/2014 - SOLICITA EXONERAÇÃO DO CARGO DE AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL.Servidor(a)SIMONE DA SILVA CARDOSO, Matrícula 350273 -

PORTARIA 633/2014 - CONCEDER DISPOSIÇÃO JUNTO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, COM ÔNUS PARA

ESTE MUNÍCPIO. Servidor(a) CRISTIANE TOLEDO E SILVA, Matrícula 309613 -

PORTARIA 634/2014 - DISPENSAR, a contar de 03/06/2014, FLAVIA REZENDE DA COSTA, matrícula: 180440, da função de Diretora Escola II, Símbolo C.A.I. 09 , Do(a) J.i.m. Bem-me-quer Do(a) Secretaria Municipal De Educacao/pmv

PORTARIA 636/2014 - DISPENSAR, a contar de 01/04/2014, MAGALY SIQUEIRADA SILVA, matrícula: 217069, da função de Diretora Escola II, Símbolo C.A.I. 09 , Do(a) E.m. Prof.domingos Maia Do(a) Secretaria Municipal De Educacao/pmv

PORTARIA 638/2014 - EXONERAR, a contar de 30/06/2014, MARCO ANTONIO DACUNHA, matrícula: 357669, do Cargo de Assessor Tecnico I, Símbolo D.A.S. 10 A , Do(a) Gabinete Do Secretario Do(a) Secretaria Municipal De Meio Ambiente/pmv

PORTARIA 654/2014 - DESIGNAR, a contar de 03/06/2014, FLAVIATORRES, matrícula: 325139, na função de Diretora Escola II, Símbolo C.A.I. 09 , Do(a) J.i.m. Bem-me-quer Do(a) Secretaria Municipal De Educacao/pmv

PORTARIA 655/2014 - DESIGNAR, a contar de 01/04/2014, LUCIA HELENA ALVES DE MORAES, matrícula: 228290, na função de Diretora Escola II, Símbolo C.A.I. 09 , Do(a) E.m. Prof.domingos Maia Do(a) Secretaria Municipal De Educacao/pmv

PORTARIA 657/2014 - EXONERAR, a contar de 20/06/2014, SIDINEIR FONSECA COELHO, matrícula: 297577, do Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8 , Do(a) Coordenadoria Geral De Licitacao Do(a) Secretaria Municipal De Governo/pmv

PORTARIA 659/2014 - DISPENSAR, a contar de 04/06/2014, ELISABETE PEREIRAMELO BARBOSA, matrícula: 150355, da função de Diretora Escola II, Símbolo C.A.I. 09 , Do(a) J.i.m. Balaozinho Vermelho Do(a) Secretaria Municipal De Educacao/pmv

PORTARIA 660/2014 - DESIGNAR, a contar de 04/06/2014, VERONICARIBEIRO WERNECK, matrícula: 190322, na função de Diretora Escola II, Símbolo C.A.I. 09 , Do(a) J.i.m. Balaozinho Vermelho Do(a) Secretaria Municipal De Educacao/pmv

PORTARIA 673/2014 - ATRIBUIR, a contar de 08/07/2014, ao (a) servidor(a) GLAUCO RODRIGUES PAULO, Matrícula: 321710 Gratificação prevista no Artigo 136, da Lei Municipal 1931/84

PORTARIA 674/2014 - ATRIBUIR, a contar de 01/06/2014, ao (a) servidor(a) CAMILLA BARLETTA DE A ROSA, Matrícula: 319244 Gratificação prevista no Artigo 136, da Lei Municipal 1931/84

PORTARIA 676/2014 - EXONERAR, a contar de 30/06/2014, GUSTAVO LUIZ CORREA, matrícula: 352403, do Cargo de Assessor Especial II, Símbolo D.A.S. 10 B , Do(a) Procuradoria Administrativa Do(a) Procuradoria Geral Do Municipio/pmv

PORTARIA 680/2014 - EXONERAR, a contar de 01/07/2014, CAIO OLIVEIRA C. DE CARVALHO, matrícula: 355615, do Cargo de Gerente De Divisao, Símbolo D.A.S. 9 , Do(a) Divisao Geral De Administracao - Dga Do(a) Gabinete Do Secretario Gs Do(a) Secretaria Municipal De Fazenda/ pmvr

Volta Redonda, 15 de Julho de 2014.

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência

Concede Pensão a Irany Dias Camargo da Rocha, esposa do ex-servidor Dário Vieira da Rocha, matrícula: 015.504, ocupava o cargo de Encarregado, nível GO - 5 - I, 14ª referência.

Fica fixada a pensão de que trata o presente ato a contar de 08 de fevereiro de 2009, conforme artigo 40, § 7º , inciso I da Constituição Federal.

R\$ 830,32 = Correspondentes a parcela única, conforme dispõem o artigo 1º, § 5º, da Lei Federal nº.10.887/04

Volta Redonda, 8 de julho de 2014.

Cláudio dos Santos Franco
Chefe de Gabinete/SMA

PORTARIA-P-Nº 00925/2013

Aposenta Servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

A P O S E N T A R, por idade, o(a) servidor(a) SUELY CORDEIRO VELLASCO, matrícula 099066, no cargo de DOCENTE II - Nível GMA-11 - 14ª referência, de conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso III letra "b" da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, combinado com os artigos: Artigo 61, Inciso III e 187, inciso III, letra "d" e 193, inciso I e II, da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, conforme Processo Administrativo n.º 7201/2013.

Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 1.576,80 . Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 29 de setembro de 2013.

R\$ 939,30	=	96,56% Vencimento Base - IM 4934/2013
R\$ 193,12	=	96,56% Gratificação Social - Lei Municipal 3.750/2002
R\$ 127,74	=	13,60% de Gratificação de Atividade Pedagógica - Artigo 42 da Lei Municipal 3.250/95.
R\$ 316,64	=	27,00% de Adicional por Tempo de Serviço - Artigo 124, inciso I e 125, § 1º da Lei Municipal nº 1931/84, modificados pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2093/85;
<hr/>		
R\$ 1.576,80	=	Valor mensal total do provento, consoante com o apurado no Processo Administrativo Nº 7201/2013.

Volta Redonda, 06 de dezembro de 2013

Antônio Francisco Neto
Prefeito

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00038/2014

Aposenta Servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

A P O S E N T A R, por idade, o(a) servidor(a) JOAO BOSCO RIBEIRO, matrícula 000906, no cargo de MOTORISTA - Nível GO-56 - 17ª referência, de conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso III letra "b" da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, combinado com os artigos: Artigo 61, Incisos I, IV e 187, inciso III, letra "d" e 193, inciso I e II, da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, conforme Processo Administrativo n.º 11223/2013.

Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 1.437,95 . Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 16 de outubro de 2013.

R\$ 834,50	=	Vencimento Base - IM 4934/2013
R\$ 200,00	=	Gratificação Social - Lei Municipal 3.750/2002
R\$ 403,45	=	39,00% de Adicional por Tempo de Serviço - Artigo 124, inciso I e 125, § 1º da Lei Municipal nº 1931/84, modificados pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2093/85;
<hr/>		
R\$ 1.437,95	=	Valor mensal total do provento, consoante com o apurado no Processo Administrativo Nº 11223/2013.

Volta Redonda, 20 de janeiro de 2014

Antônio Francisco Neto
Prefeito

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTEIRA-P.Nº 416/2014.

Aposenta Servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

REFORMULAR, por tempo de serviço com provento integral, a contar de 02 de fevereiro de 2011,a aposentadoria da servidora **REGINA GUARNIERI BORGES**, matrícula 096628, no cargo de Assistente Social, nível GUS - 12 - 13ª referência, de conformidade com o Artigo 40, Inciso III, da Constituição Federal, Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de Julho de 2005, combinado com o artigo 7º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos: 187, letra 'a' e 193 inciso I e II da Lei Municipal n.º 1931 de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal n.º 2387, de 26 de dezembro 1988 as alterações efetuadas pela Lei Municipal n.º 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal n.º 3213, de 11 de outubro de 1995, conforme Processo Administrativo n.º12765/2010, tornando sem efeito a Portaria nº 319/2011.

R\$ 1.213,07	= Vencimento Base - Lei Municipal nº 47462/2011;
R\$ 291,13	= 24% Adicional por Tempo de Serviço – Artigos 124, inciso I e 125, § 1º, da Lei Municipal n.º 1931/84, modificado pelo Artigo 1º da Lei Municipal n.º 2093/85;
R\$ 181,96	= 15% Gratificação de Nível superior - Artigo 124 inciso II, parágrafo 1º e 128 da Lei Municipal 1931/84;
R\$ 200,00	= Gratificação Social - Lei Municipal nº 3750/2002;
R\$ 1.886,16	= Valor mensal total do provento, consoante com o apurado no Processo Administrativo n.º 12765/2010;

Volta Redonda, 29 de abril de 2014.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Mamedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

APOSTILA DE FIXAÇÃO**Referência****Portaria n.º 570/2009 SMA**

Aposenta Servidor **Maria Helena da Silva Oliveira**, matrícula **094.439**, ocupante do cargo de Repcionista – Nível GAD – 1 - II – 13º referência.

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato a contar de 29 de agosto de 2009, abaixo discriminado:

R\$ 386,14	= 80,56% Vencimento Base Proporcional – Lei Municipal nº 4565/09;
R\$ 115,03	= 24% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigos 124, inciso I e 125, § 1º, da Lei Municipal n.º 1931/84, modificado pelo Artigo 1º da Lei Municipal n.º 2093/85;
R\$ 161,12	= 80,56% Gratificação Social Proporcional – Lei Municipal nº 3750/2002;
R\$ 662,29	= Valor mensal total do provento, consoante com o apurado no Processo Administrativo n.º 5636/2009.

Volta Redonda, 16 de dezembro de 2009.

Cláudio dos Santos Franco
Chefe de Gabinete/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO**Referência**

Portaria n.º 428/2013 – SMA

Aposenta servidora Maria Aparecida Fernandes Rodrigues, matrícula: 221643, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem – Nível GTS-11 – 10ª referência.

Fixam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato a contar de 11 de abril de 2013, conforme Artigo 40, § 1º, inciso I e § 3º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041 de 31 de dezembro de 2003.

R\$ 1.033,59 = Correspondentes a parcela única, conforme dispõem o artigo 1º, § 5º, da Lei n.º 10.887/04.

Volta Redonda, 07 de julho de 2014.

Cláudio dos Santos Franco
Chefe de Gabinete/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO - FUNDAMENTAÇÃO**Referência**

Portaria n.º 305/2012

Reformula aposentadoria do servidor MARIA DO CARMO V DE OLIVEIRA PIRES, matrícula nº 115541, ocupante do cargo de Professor do 1º grau, 1º fase, Nível GMA-11 – 15º referência.

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato a contar de 25 de outubro de 2006, abaixo discriminados:

R\$667,32	= 100% de Vencimento Base – Decreto nº 7225/96;
R\$ 160,15	= 24% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigos 124 inciso I e 125 § 1º, da Lei Municipal n.º 1931/84, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal n.º 2093/85;
R\$ 101,43	= 15,20% de Gratificação de Atividade Pedagógica – Artigo 42º da Lei Municipal n.º 3250/95;
R\$200,00	= Gratificação Social – Lei Municipal nº 3750/2002.
R\$26,58	= Gratificação Artigo 140 da Lei Municipal 1931/84, modificada pelo artigo 1º da Lei Municipal 2093/85, correspondente a 100% da GND-08, combinado artigo 124, inciso II parágrafo 1º da Lei Municipal 1931/84.
R\$1155,48	= Valor mensal total do provento.

Volta Redonda, 9 de junho de 2014.

Cláudio dos Santos Franco
Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA**Referência**

Portaria n.º 105/2009 – SMA

Concede Pensão a, Divina Batista da Silva, conjugue do ex-servidor Joaquim Custódio Vieira, matrícula 070.416, ocupava o cargo de Gari, nível GA-2-II, 15ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas nº. 13 do presente processo.

- Onde se lê :
- Artigo 40, §7º, II da Constituição Federal de 1988
- Falecido em 19 de janeiro de 2009.

- Passa-se a ler :
- Artigo 40, §7º, I da Constituição Federal de 1988
- Falecido em 17 de janeiro de 2009

Volta Redonda, 14 de julho de 2014.

Cláudio dos Santos Franco
Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA**Referência**

Portaria n.º 036/2014 - SMA

Edalmo de Mouro Junior, matrícula 088064, aposentadoria no cargo de Fiscal de Tributos, Nível GU-13, 15ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas nº. 24 do presente processo.

- Onde se lê :
- Artigo 6º, inciso I, II, III e IV Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003.
- Passa-se a ler :
- §1º, do art. 40 da CRFB/88, bem como, as do art. 6º da EC nº 41/2003.

Cláudio dos Santos Franco
Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência
Portaria n.º 205/2009 - SMA
Lucilea Gomes da Silva, matrícula 096903, aposentadoria no cargo de Servente – Nível GA-22, 12ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas nº. 33 do presente processo.

- Onde se lê :
- art. 40, §1º, inciso I e § 3º, da Constituição Federal.
- 25 de outubro de 2008.

- Passa-se a ler :
- art. 40, §1º, I da CRFB/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.
- 24 de novembro de 2008.

Volta Redonda, 14 de julho de 2014.

Cláudio dos Santos Franco
Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência
Portaria n.º 036/2014 - SMA
Marcio Palhares Thebit, matrícula 033103, aposentadoria no cargo de Fiscal de Tributos, Nível GU-13, 15ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas nº. 19 do presente processo.

- Onde se lê :
- Artigo 6º, inciso I, II, III e IV Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003.

- Passa-se a ler :
- §1º, do art. 40 da CRFB/88, bem como, as do art. 6º da EC nº 41/2003.

Volta Redonda, 07 de julho de 2014.

Cláudio dos Santos Franco
Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência
Portaria n.º 247/2012 - SMA
Ricardo de Oliveira da Silva Ferreira, matrícula 007099, aposentadoria no cargo de Pintor, Nível GO-32, 17ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas nº. 18 do presente processo.

- Onde se lê :
- Artigo 6º, Emenda Constitucional nº 41/2003.
- Ricardo de Oliveira Ferreira

- Passa-se a ler :
- Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.
- Ricardo de Oliveira da Silva Ferreira

Volta Redonda, 08 de julho de 2014.

Cláudio dos Santos Franco
Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência
Portaria n.º 01012/2013 - SMA
Egleia das Graças Felix a Tavares, matrícula 065960, aposentadoria no cargo de Auxiliar de Escritório, Nível GAD-24, 17ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas nº. 15 do presente processo.

- Onde se lê :
- Artigo 6º, inciso I, II, III e IV Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003.

- Passa-se a ler :
- §1º, do art. 40 da CRFB/88, bem como, as do art. 6º da EC nº 41/2003.

Volta Redonda, 07 de julho de 2014.

Cláudio dos Santos Franco
Chefe de Gabinete/SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA-P- Nº 012/2014-SME**

Ementa: Constitui Comissão de Sindicância.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Institui Comissão de Sindicância, composta pelos funcionários ANDREA CRESPO DINIS – matrícula nº 159.123, PAULO CESAR DA SILVA – matrícula nº 077.461 e VALÉRIA CRISTINA BALBI S. DE PAIVA – matrícula nº 205.478, a fim de apurar os fatos ocorridos no Centro Municipal de Educação Infantil Professora Marlene Mendes de Castro envolvendo a Professora LEIA SILVIA SILVA DE CARVALHO – matrícula nº 175.188 e a Auxiliar de Educação Infantil FERNANDA CORREA DE PAULA – matrícula nº 350.257.

Artigo 2º - A presente Comissão será presidida por Andrea Crespo Dinis e terá o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do relatório final a contar da data de assinatura desta Portaria.

Volta Redonda, 07 de julho de 2014.

Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE EDITAL CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 007/2014**

O Município de Volta Redonda, RJ, por intermédio da CPL/FMS/SMS/PMVR, situada na Rua 566, nº 31 – bairro Nossa Senhora das Graças/VR/RJ, Tel. (24) 3339-9630 e 3347-4581, torna público para conhecimento dos interessados, que estará aberto, até às 10:00 horas do dia 11 DE AGOSTO DE 2014, o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 007/2014/CPL/FMS/SMS/PMVR, objetivando a contratação de estabelecimento(s) interessado(s) na prestação de serviços técnico-profissionais especializados em exames laboratoriais de CITOPATOLOGIA/HISTOPATOLOGIA, aos usuários do SUS.

Informações complementares no endereço supracitado.

VR/RJ, 15/julho/2014.

EDSON DA SILVA ALVARENGA
CPL/SMS/PMVR

EXTRATO DE ATA**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
Nº 0023/2014/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa PHARMEDICE MANIPULAÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA– ME.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos manipulados, para atender a Rede Assistencial da SMS/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 0024/2014/FMS/SMS/PMVR.

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 12.411,20 (Doze mil, quatrocentos e onze reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0327/2014/SMS/PMVR

EXTRATO DE ATA**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0024/2014/**
FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa FARMÁCIA M2M LTDA– ME.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos manipulados, para atender a Rede Assistencial da SMS/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 0024/2014/FMS/SMS/PMVR.

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 125.386,20 (Cento e vinte cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0327/2014/SMS/PMVR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**CONTRATO Nº 136/2014/FMS/SMS/PMVR****TERMO ADITIVO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e CAPP DE BARRA MANSACOMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do contrato nº 130/2013/FMS/SMS/PMVR, relativo a obra de AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA VILA RICA/SMS/PMVR, na Rua Vinte, nº 354, Conjunto Habitacional Vila Rica, Volta Redonda, RJ.

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2014.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 (quarenta e cinco) dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0709/2013/FMS/SMS/PMVR.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****CONTRATO Nº 160/A/2014****PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa LCM BUENO CERIMONIAL PRODUÇÃO E EVENTOS.

OBJETO: Realização de 01 (um) show musical, na cidade de Volta Redonda, do cantor TIM RIPPER OWENS, em data agendada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

DOTAÇÃO: 08.01.13.392.0043.2170.2170.3.3.3.9.0.39.00.00.00 – SMC (N.E nº 002021 de 16/06/2014).

VALOR GLOBAL: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 02.07.2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.786/2014

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**CONTRATO Nº 164/2014****CESSÃO DE BENS DE USO PERMANENTE**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, através do CEREST – CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR e o MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI.

OBJETO: cessão ao cessionário, dos seguintes equipamentos: UM (01) NOTEBOOK MARCA TAUTEC NÚMERO DE PATRIMÔNIO 022348; UMA (01) MAQUINA FOTOGRÁFICA MARCA NIKON MODELO D3100-18-55 VR KIT NÚMERO DE PATRIMÔNIO 31.570; UM (01) MINI PROJETOR MARCA BENQ MODELO JOYBEE GP2 NÚMERO DE PATRIMÔNIO 31.479.

PRAZO: 03 (três) anos.

DATA DE ASSINATURA: 07.07.2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16.091/2013

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 165/2014
CESSÃO DE BENS DE USO PERMANENTE**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, através do CEREST – CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR e o Município de RIO DAS FLORES.
 OBJETO: cessão ao cessionário, dos seguintes equipamentos:
 01 notebook marca ACER numero de patrimônio 021775
 01 Maquina fotográfica marca NIKON Modelo D3100- 18-55 VR Kit número de patrimônio 31569
 01 mini projetor Marca BENQ modelo Joybee GP2 número de patrimônio 31478.
 PRAZO: 03 (três) anos.
 DATA DE ASSINATURA: 07.07.2014
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.748/2014

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 166/2014
CESSÃO DE BENS DE USO PERMANENTE**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, através do CEREST – CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR e o Município de RIO DAS FLORES.
 OBJETO: cessão ao cessionário, dos seguintes equipamentos:
 UM (01) NOTEBOOK MARCA ITAUTEC NUMERO DE PATRIMÔNIO 022347; UMA (01) MAQUINA FOTOGRÁFICA MARCA NIKON MODELO D3100-18-55 VR KIT NÚMERO DE PATRIMÔNIO 31573;
 UM (01) MINI PROJETOR MARCA BENQ MODELO JOYBEE GP2 NÚMERO DE PATRIMÔNIO 31480.
 PRAZO: 03 (três) anos.
 DATA DE ASSINATURA: 07.07.2014
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16.090/2013.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 167/2014
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa LCM BUENO CERIMONIAL PRODUÇÃO E EVENTOS.
 OBJETO: Realização de 01 (um) show musical, na cidade de Volta Redonda, do cantor BLAZE BAYLEY, em data agendada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.
 DOTAÇÃO: 08.01.13.392.0043.2170.2170.3.3.3.9.0.39.00.00.00 – SMC (N.E nº 001957 de 12/06/2014).
 VALOR GLOBAL: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).
 DATA DE ASSINATURA: 08.07.2014
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.567/2014

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 168/2014
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa LCM BUENO CERIMONIAL PRODUÇÃO E EVENTOS.
 OBJETO: Realização de 01 (um) show musical, na cidade de Volta Redonda, da banda DR. SIN, em data agendada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.
 DOTAÇÃO: 08.01.13.392.0043.2170.2170.3.3.3.9.0.39.00.00.00 – SMC (N.E nº 002335 de 09/07/2014).
 VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
 DATA DE ASSINATURA: 08.07.2014
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.566/2014

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 169/2014
CONTRATO DE FORNECIMENTO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa PAUMAR

COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
 OBJETO: fornecimento de 4.320kg de coração bovino congelado, em embalagem plástica e 4.320kg e de músculo bovino de 1ª sem ossos com o máximo de 10% de gordura, congelado, ambos com selo da inspeção sanitária, para animais do Zoológico Municipal de Volta Redonda/RJ.
 DOTAÇÃO: 16.01.04.813.0100.2050.2050.3.3.3.9.0.30.00.00.00 (N.E. nº 001876, de 05/06/2014)
 VALOR GLOBAL: R\$ 55.598,40 (cinquenta e cinco mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).
 PRAZO: 12 (doze meses)
 DATA DE ASSINATURA: 08.07.2014
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.848/2014

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 170/2014
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a ASSOCIAÇÃO SUL FLUMINENSE DE ÁRBITROS.
 OBJETO: arbitragem em eventos realizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SMEL.
 DOTAÇÃO: 09.01.27.122.0269.2048.2048.3.3.3.9.0.39.00.00.00 – SMEL (N.E. Nº 001983, de 12/06/2014)
 VALOR GLOBAL: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).
 PRAZO: 50 (cinquenta) dias
 DATA DE ASSINATURA: 11.07.2014
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.472/2014

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 171/2014
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa LCM BUENO CERIMONIAL PRODUÇÃO E EVENTOS.
 OBJETO: Realização de 01 (um) show musical, na cidade de Volta Redonda, da banda PROJECT 46, em data agendada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.
 DOTAÇÃO: 08.01.13.392.0043.2170.2170.3.3.3.9.0.39.00.00.00 – SMC (N.E nº 001959 de 12/06/2014).
 VALOR GLOBAL: R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais).
 DATA DE ASSINATURA: 13.07.2014
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.569/2014

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 172/2014
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa F.L CONSERVADORA DE MÁQUINAS ME.
 OBJETO: prestação dos serviços de recuperação da moto niveladora 120 B M-19.
 DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0267.2130.2130.3.3.3.9.0.39.00.00.00 (N.E. nº 001323, de 30/04/2014).
 VALOR GLOBAL: R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais).
 PRAZO: 40 (quarenta) dias
 DATA DE ASSINATURA: 14.07.2014
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.811/2013

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 173/2014
LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e o Senhor MARCOS JOSÉ MARTINS PIRES.
 OBJETO: Locação ao MUNICÍPIO, o imóvel situado na Travessia 02, nº 10, lote 171, no loteamento Jardim Guarda Mor, no Bairro Água Limpa, Volta Redonda/RJ.
 DOTAÇÃO: 01.01.04.122.0269.2158.2158.3.3.3.9.0.39.00.00.00

- SMG (N.E. nº 001904, de 06/06/2014).
 VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
 PRAZO: 12 (doze) meses
 DATA DE ASSINATURA: 14.07.2014
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.937/2008

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 174/2014
TERMO ADITIVO Nº 04**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e UNIÃO HOSPITALAR GRATUITA - UHG
 OBJETO: Prorrogação de prazo do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL firmado em 31.07.2013 (CONTRATO Nº 422/2012), relativo à locação das dependências do 3º andar do imóvel de sua propriedade, situado na Rua Nossa Senhora das Graças nº 273, Bairro São Geraldo, Volta Redonda/RJ.
 DOTAÇÃO: 07.01.10.122.0269.2002.2002.3.3.3.9.0.39.00.00.00 - SMS (N.E. nº 001928, de 10/06/2014)
 VALOR GLOBAL: R\$ 96.867,36 (noventa e seis mil oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos).
 PRAZO: 12 (doze) meses
 DATA DE ASSINATURA: 14.07.2014
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.044/2006

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 175/2014
TERMO ADITIVO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ROSEMAR PIMENTEL-FERP.
 OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONVÊNIO firmado em 12/03/2012 (CONTRATO Nº 142/2012), relativo a estágio aos alunos regularmente matriculados nos cursos de Arte, Biologia, Computação, Geografia, História, Letras, Matemática Educação Física e Pedagogia do Centro Universitário Geraldo di Biase – UGB
 DATA DE ASSINATURA: 14.07.2014
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.476/2011

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 176/2014
TERMO ADITIVO Nº 04**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa IMPERMEABILIZAÇÃO E TINTAS SUL FLUMINENSE LTDA.
 OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONTRATO DE OBRA firmado em 16.05.2013 (CONTRATO Nº 203/2013), relativo à obra de MODIFICAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, situada na Rua 14, s/nº, Vila Santa Cecília em Volta Redonda – RJ.
 PRAZO: 90 (noventa) dias corridos
 DATA DE ASSINATURA: 14.07.2014
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.409/2013

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 177/2014
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa LCM BUENO CERIMONIAL PRODUÇÃO E EVENTOS.
 OBJETO: Realização de 01 (um) show musical, na cidade de Volta Redonda, da personagem GALINHA PINTADINHA cover, em data agendada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.
 DOTAÇÃO: 08.01.13.392.0043.2170.2170.3.3.3.9.0.39.00.00.00 – SMC (N.E nº 002391 de 14/07/2014).
 VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
 DATA DE ASSINATURA: 15.07.2014
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.097/2014

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO N° 019/2014-CMDCA.

Ementa: Nomeia Representantes das comissões Permanentes deste CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembléia Geral Ordinária realizada em 01 de Julho de 2014, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - De acordo com a lei Nº 4.866 do CMDCA nomeia as Comissões Permanentes abaixo relacionadas:

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMC
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA – FEVRE
PASTORAL DA CRIANÇA
GRUPO DE AÇÃO CULTURAL E ESPORTIVO – GRACE

COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO:

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA – FBG
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA – SMAC
FÓRUM JUVENTUDE SUL FLUMINENSE EMAÇÃO –
CENTRO DE CONHECIMENTO CIÊNTIFICO – CCC

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POJETOS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA – SMAC
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SME
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VOLTA REDONDA – APAE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ESTUDOS, AÇÕES E IMPLEMENTAÇÕES – IDEAIS

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SMP
LAR E ESCOLA RECANTO DAS CRIANÇAS – LERC
ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE EVANGÉLICA – ABE

COMISSÃO DE ÉTICA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA – SMAC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES FÍSICOS – APADEFI
CASADA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 01 de Julho de 2014.

CONS. SÉRGIO GABRIEL DOS ANJOS
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO N° 020/2014-CMDCA.

Ementa: Aprova Balanço Anual do FINAD.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembléia Extraordinária realizada em 21 de maio de 2014, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o Balanço Anual exercício 2013 do Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD, após análise e conferência deste CMDCA.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, de 21 de maio de 2014.

CONS. SÉRGIO GABRIEL DOS ANJOS
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO N° 021/2014-CMDCA.

Ementa: Aprova Balancete Financeiro do FINAD.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembléia Ordinária realizada em 15 de Julho de 2014, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o balancete da receita e da despesa do Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD, referente ao mês de Maio de 2014, após análise e conferência deste CMDCA.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 15 de Julho de 2014.

CONS. SÉRGIO GABRIEL DOS ANJOS
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO N° 022/2014-CMDCA.

Ementa: Aprova Balancete Financeiro do FINAD.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembléia Ordinária realizada em 15 de Julho de 2014, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o balancete da receita e da despesa do Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD, referente ao mês de Junho de 2014, após análise e conferência deste CMDCA.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 15 de Julho de 2014.

CONS. SÉRGIO GABRIEL DOS ANJOS
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N. º 940 DE 08 DE JULHO DE 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Volta Redonda – CMAS/VR, através de Resolução aprovada pelo Presidente e Diretoria Executiva ad referendum, conforme as atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.329 de 18 de março de 1997, Sub Secção I da Presidência, Artigo 22, Inciso XXI do Regimento Interno do CMAS, modificado pela Resolução nº 484 de 20 de julho de 2006.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar “Prorrogar a gestão atual deste CMAS” por mais 60 (sessenta) dias, considerando o prazo de encaminhamento de documentação das Entidades e trâmite do Processo Eleitoral, até a posse da nova gestão.

Artigo Segundo: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria Tereza Cunha de Paiva
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social de Volta Redonda
CMAS/VR

Iara Evelise Costa
Diretora Administrativa
CMAS/VR

RESOLUÇÃO N. º 941 DE 10 DE JULHO DE 2014.

A Comissão de Habilitação e Eleição do CMAS/VR, no uso de suas atribuições legais, respaldada pela Resolução nº 924/2014, conferida pela plenária do CMAS/VR ocorrida no dia 13 de Março de 2014.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Publicar o resultado da Eleição da Sociedade Civil, ocorrida no dia 10/07/2014 para composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Volta Redonda – CMAS/VR, para o biênio 2014/2016. Foram eleitas as Entidades, por segmento:

Prestadores de Serviço:

- Casa da Criança e do Adolescente de Volta Redonda
- Lar e Escola Recanto das Crianças
- Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Volta Redonda/APMI
- Associação Beneficente Evangélica de Volta Redonda – ABE/VR

OBS: Ficando como Suplentes as seguintes entidades:

- Fundação CSN
- Centro de Integração Empresa-Escola do Estado do Rio e Janeiro - CIEE-RJ

Representantes dos Usuários:

- Associação dos Aposentados de Volta Redonda – AAP/VR
- Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Físicos – APADEFI
- Associação de Pais de Autistas e Deficientes Mentais de Volta Redonda-APADEM
- Associação Ecológica de Volta Redonda- AEVRE

OBS: Não há suplência para os representantes dos Usuários

Representantes dos Trabalhadores da área da Assistência Social:

- Conselho Regional de Serviço Social – CRESS
- Conselho Regional de Fonoaudiologia – CRFª

OBS: Não há Suplência para os representantes dos trabalhadores

Artigo Segundo: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Tereza Cunha de Paiva
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social de Volta Redonda
CMAS/VR

Geralda Félix
Presidente da Comissão de Eleição
Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS

FURBAN- FUNDO COMUNITÁRIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 0077/2014-FURBAN/VR

TERMO ADITIVO DE N.º 04 AO CONTRATO DE OBRA N.º 0053/2013-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa IMPERMEABILIZAÇÃO E TINTAS SUL FLUMINENSE LTDA–EPP.

OBJETO: Alteração da planilha contratual e prorrogação do prazo de execução da obra de reforma do Pronto Socorro e

Recepção do Hospital Dr. Munir Raful, sítio à Avenida Jaraguá, n.º 1.020, no Bairro Retiro, em Volta Redonda/RJ.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO: 30 (trinta) dias corridos.

VALOR: R\$ 26.812,13 (vinte e seis mil, oitocentos e doze reais e treze centavos).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

55.01.10.301.0180.2545.3.4.4.9.0.51.00.00.00.99

NOTA DE EMPENHO: 000283, de 03 de junho de 2014.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, alíneas "a" e "b", e § 1.º do artigo 65, c/c art. 57, § 1.º, incisos I e IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0218/2013-FURBAN/VR.

DATA DAASSINATURA: 04 de junho de 2014.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 0082/2014-FURBAN/VR TERMO ADITIVO DE N.º 01 AO CONTRATO DE OBRA N.º 0011/2014-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa J. JAMI CONSTRUTORALTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução de urbanização na Rua Baobá, próximo ao Posto de Saúde, situado no Bairro Roma I, em Volta Redonda/RJ.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO: 30 (trinta) dias corridos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, § 1.º, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0820/2013-FURBAN/VR.

DATA DAASSINATURA: 11 de junho de 2014.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0084/2014-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa E. M. ALMEIDA SERRALHERIA – ME.

OBJETO: Execução de serviços de serralheria nos Bairros São Carlos, Retiro, Santo Agostinho, Santa Rita de Cássia, Dom Bosco e Vila Rica (Rodovia Tancredo Neves), em Volta Redonda/RJ.

VALOR: R\$ 33.598,26 (trinta e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

55.01.15.451.0183.2560.3.3.3.9.0.39.00.00.00.99

NOTA DE EMPENHO: 000290, de 12 de junho de 2014.

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0158/2014-FURBAN/VR

DATA DAASSINATURA: 16 de junho de 2014.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA N.º 0085/2014-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa LDE CONSTRUÇÕES LTDA–ME.

OBJETO: Execução da obra de conclusão da Unidade Básica da Família, situado no Bairro Roma II, em Volta Redonda/RJ.

VALOR: R\$ 127.361,30 (cento e vinte e sete mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

55.01.10.301.0180.2545.3.4.4.9.0.51.00.00.00.99

NOTA DE EMPENHO: 000289, de 03 de junho de 2014.

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0262/2014-FURBAN/VR

DATA DAASSINATURA: 16 de junho de 2014.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 0087/2014-FURBAN/VR TERMO ADITIVO DE N.º 01 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS N.º 0004/2014- FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa SERVALE CONSTRUÇÕES LTDA–EPP.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços de locação de retroescavadeira/carregadeira e caminhões para limpeza e transporte de materiais para uso em diversos Núcleos

de Posse e Bairro no Município de Volta Redonda/RJ.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO: 90 (noventa) dias corridos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, § 1.º, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0818/2013-FURBAN/VR.

DATA DAASSINATURA: 16 de junho de 2014.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 0090/2014-FURBAN/VR TERMO ADITIVO DE N.º 01 AO CONTRATO DE OBRA N.º 0046/2014-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa LDE CONSTRUÇÕES LTDA–ME.

OBJETO: Alteração da planilha contratual e prorrogação do prazo de execução da obra de manutenção no Ginásio Poliesportivo José Alves "Zinho", localizado no Bairro Santa Cruz, em Volta Redonda/RJ.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO: 30 (trinta) dias corridos.

VALOR: R\$ 10.114,40 (dez mil, cento e quatorze reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

55.01.27.813.0268.2642.3.4.4.9.0.51.00.00.00.99

NOTA DE EMPENHO: 000309, de 23 de junho de 2014.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, alíneas "a" e "b", e § 1.º do artigo 65, c/c art. 57, § 1.º, incisos I e IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0687/2013-FURBAN/VR.

DATA DAASSINATURA: 24 de junho de 2014.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA N.º 0091/2014-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa CONSTRUFORTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

OBJETO: Execução de reforma para adequação do Centro POP – Centro especializado para pessoas em situação de rua, localizado na Rua Paulo Leopoldo Marçal, n.º 119, Bairro Aterrado, em Volta Redonda/RJ.

VALOR: R\$ 31.496,92 (trinta e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

55.01.04.122.0076.2504.3.4.4.9.0.51.00.00.00.99

NOTA DE EMPENHO: 000298, de 17 de junho de 2014.

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0221/2014-FURBAN/VR

DATA DAASSINATURA: 24 de junho de 2014.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0092/2014-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa MÚLTIPLASERVIÇOS E MATERIAIS LTDA–EPP.

OBJETO: Execução dos serviços de serralheria e pintura na passarela do viaduto Nossa Senhora das Graças, no Bairro Aterrado, em Volta Redonda/RJ.

VALOR: R\$ 67.033,80 (sessenta e sete mil, trinta e três reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

55.01.26.782.0233.2633.3.4.4.9.0.51.00.00.00.99

NOTA DE EMPENHO: 000306, de 18 de junho de 2014.

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0258/2014-FURBAN/VR

DATA DAASSINATURA: 24 de junho de 2014.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA N.º 0093/2014-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa CONSTRUFORTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

OBJETO: Construção de muro de saco na casa n.º 263, Rua A e muro misto nas casas n.ºs 107 e 111, na Rua A e casa n.º 244 da Rua Progresso, todas no Bairro Mariana Torres, em Volta Redonda/RJ.

VALOR: R\$ 50.005,40 (cinquenta mil, cinco reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

55.01.15.543.0192.2569.3.4.4.9.0.51.00.00.00.99

NOTA DE EMPENHO: 000311, de 23 de junho de 2014.

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0133/2014-FURBAN/VR

DATA DAASSINATURA: 24 de junho de 2014.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA N.º 0094/2014-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa SERVALE CONSTRUÇÕES LTDA–EPP.

OBJETO: Execução de confecção de piso para futura quadra coberta na Rua Fernando Ferrari ao lado do n.º 101, em atendimento as atividades físicas dos alunos da Escola Municipal São Francisco de Assis, localizada nesta mesma Rua n.º 100, Bairro Retiro, em Volta Redonda/RJ.

VALOR: R\$ 21.740,56 (vinte e um mil, setecentos e quarenta reais e cinqüenta e seis centavos).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

55.01.27.813.0268.2642.3.4.4.9.0.51.00.00.00.99

NOTA DE EMPENHO: 000315, de 23 de junho de 2014.

PRAZO: 20 (vinte) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0357/2014-FURBAN/VR

DATA DAASSINATURA: 25 de junho de 2014.

EPD - Empresa de Processamento de Dados

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE 001/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda, torna público a homologação da Carta Convite 001/2014, processo administrativo 054/2014, visando a contratação de empresa para serviço de manutenção, limpeza, higienização e revisão elétrica nos condicionadores de ar desta empresa. EMPRESA VENCEDORA: ELMEC ELETRO MECÂNICA J. A. LTDA.

VALOR: R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais).

Informações: (24) 3339-9065 de 08h00min às 18h00min.

PAULO CESAR LOPES NETTO
Diretor Presidente

SAH - SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2009/SAH

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR e MARCOSAURÉLIO FAGUNDES DA COSTA

OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel - Prorrogação

DOTAÇÃO: 3390390099-330.066

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DAASSINATURA: 10/07/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2217/2009/HSJB/SAH.

**SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 105/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e;

CONSIDERANDO os autos do Processo SAAE-VR nº 00425/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a baixa do bem patrimonial desta Autarquia, relacionado, conforme despacho exarado às folhas 19, verso, do processo supra.

PATRIMÔNIO
7494 **DESCRIÇÃO DO BEM PATRIMONIAL**
Notebook - Processador Tecnol, Modelo Vostro 3500 Marca DELL, nº de série C4JBXP1

Art. 2º - A Supervisão de Patrimônio tomará as providências, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 30 de maio de 2014.

Engº Paulo Cezar de Souza – matr. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 106/2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO os autos do Processo SAAE-VR nº 00749/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º- Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias os termos da Portaria nº 102/2014.

Art. 2º- Esta Portaria em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 05 de junho de 2014.

Engº Paulo Cezar de Souza – matr. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 107/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 00765/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a licença sem vencimentos para a servidora Isabel Cristina Reis da Silva, matr. 14907, assistente administrativo, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 09 de junho de 2014.

Art. 2º - A Supervisão de pessoal deverá:

I – anotar observação em sua Carteira de Trabalho;
II – suspender as contribuições previdenciárias durante o período de afastamento;

III – dar ciência ao servidor de que os encargos advindos serão de sua inteira responsabilidade;

IV – excluir o servidor do benefício do plano de saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 09 de junho de 2014.

Engº Paulo Cezar de Souza – matr. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 108/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a servidora Isabel Cristina Reis da Silva, matr. 14907, Assistente Administrativo, da função de Chefe da Divisão Comercial/GCO, nomeada pela Portaria nº 257/2010 de 06 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de junho de 2014. Publique-se.

Volta Redonda, 10 de junho de 2014

Engº Paulo Cezar de Souza – matr. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 109 /2014

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

R E S O L V E:

Art. 1º-EXONERAR o servidor Rogério da Costa Lacerda – matr. 13692, servente, para exercer a função de Supervisor de Corte e Verificação/DCO/GCO, a qual foi nomeado através da Portaria nº 037/2007.

Art. 2º - NOMEAR o servidor Rogério da Costa Lacerda – matr. 13692, servente, para exercer a função de Chefe da Divisão Comercial/GCO, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de junho de 2014.

Volta Redonda, 10 de junho de 2014.

Engº Paulo Cezar de Souza – matr. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 110 /2014

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o servidor Gilmar Silva – matr. 14400, encanador, para exercer a função de Supervisor de Corte e Verificação/DCO/GCO, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de junho de 2014. Publique-se.

Volta Redonda, 10 de junho de 2014.

Engº Paulo Cezar de Souza – matr. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 111/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO a necessidade de criar uma política de Gestão de Documentos, Gestão de Acesso e elaborar e normatizar

um Plano de Classificação de Temporalidade dos documentos do arquivo;

CONSIDERANDO que a Gestão de Documentos envolve as avaliações sobre o programa de eliminação de documentos, orientando os servidores nos procedimentos para a eliminação, transferência ou recolhimento de documentos atuando como agentes multiplicadores das Normas e Procedimentos visando estimular a transparência dos documentos administrativos, e na elaboração e aplicação de um Plano de Classificação das Tabelas de Temporalidade;

CONSIDERANDO que a Gestão de Acesso através da comissão irá nortear na transparência dos documentos, dados e informações contidas no arquivo, revisando e/ou elaborando Tabela de Documentos-SSG, dados, informações pessoais de servidores e propor alterações e procedimentos de prazos, reclassificação ou desclassificação de dados, assuntos sigilosos, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores Sérgio Luiz da Silva Jabbour- Matr. 4464, Edson Ferreira Nogueira- Matr. 17302, Antônio Carlos Vaz Nunes- Matr. 2445, Elzo Antônio Teixeira- Matr. 5673, Edson de Oliveira- Matr. 884, para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão destinada a proceder levantamentos, avaliações e criação de relatórios de processos e documentos inservíveis, criar normas e procedimentos para entrada e saída de documentos do arquivo do SAAE-VR, promovendo a Gestão de Documentos e Gestão de Acesso e tabelas de Temporalidade.

Art. 2º - O resultado do trabalho deverá ser apresentado no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, a contar de 16/07/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Ciente a Comissão. Publique-se.

Volta Redonda, 11 de junho de 2014.

Engº Paulo Cezar de Souza – matr. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 112/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 009/E/2014 da 47ª Zona Eleitoral do Rio de Janeiro;

R E S O L V E:

Art. 1º - CEDER a servidora Marcela Tavares Teixeira dos Santos - matr. 13854, Assistente Administrativo, a 47ª Zona Eleitoral do Rio de Janeiro pelo período de 05 de maio a 17 de outubro e na ocorrência de 2º turno até 14 de novembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2014. Publique-se.

Volta Redonda, 12 de junho de 2014.

Engº Paulo Cezar de Souza – matr. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 113/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Luiz César Magalhães Duque - matr. 3662, Assistente Administrativo , para exercer a função de Expediente da Divisão de Pesquisa e Montagem/GAE e Membro da Comissão de Avaliação de Documentos do Arquivo, Portaria

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

nº 111/2014, no período de 16 de junho a 15 de julho de 2014, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 16 de junho de 2014.

**Engº Paulo Cesar de Souza – matr. 18511
Diretor Executivo**

PORATARIA Nº 114/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 809/2014-SAAE/VR;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESLIGAR do Quadro de Pessoal Permanente do SAAE-VR, por motivo de falecimento, o servidor Maurício Formaggini – matr. 16497, Motorista, lotado na Supervisão de Viaturas.

Art. 2º- Esta Portaria entrar em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 04 de junho de 2014. Publique-se.

Volta Redonda, 16 de junho de 2014.

**Engº Paulo Cesar de Souza – matr. 18511
Diretor Executivo**

PORATARIA Nº 115/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 846/2014-SAAE/VR;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESLIGAR do Quadro de Pessoal Permanente do SAAE-VR, a pedido, o servidor Guilherme de Oliveira Tostes – matr. 20524, Analista de Sistema de Distribuição, lotado na Divisão de Controle Operacional/GAE.

Art. 2º- Esta Portaria entrar em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 16 de junho de 2014. Publique-se.

Volta Redonda, 18 de junho de 2014.

**Engº Paulo Cesar de Souza – matr. 18511
Diretor Executivo**

PORATARIA Nº 116/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 025/2014 da Supervisão de Redes de Água/DAG/GMA;

R E S O L V E:

Art.1º - SUSPENDER por 02 (dois) dias o servidor João Damascena dos Santos - matr. 16500, lotado na Supervisão de Redes de Água/DAG/GMA.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 25 de junho

de 2014. Publique-se.

Volta Redonda, 18 de junho de 2014.

**Engº Paulo Cesar de Souza – matr. 18511
Diretor Executivo**

PORATARIA Nº 117/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR o servidor Denilson Lucio Martins - matr. 13730, Encanador, para exercer a função de Supervisor de Redes de Água/DAG/GMA no período de 23 de junho a 22 de julho de 2014, por motivo de licença prêmio do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 23 de junho de 2014. Publique-se.

Volta Redonda, 24 de junho de 2014.

**Engº Paulo Cesar de Souza – matr. 18511
Diretor Executivo**

PORATARIA Nº 118/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR o servidor Sebastião Luiz Alves - matr. 16438, Servente, para exercer a função de Supervisor de Manutenção Eletromecânica/DME/GTE, no período de 23 de junho a 12 de julho de 2014, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 23 de junho de 2014. Publique-se.

Volta Redonda, 24 de junho de 2014.

**Engº Paulo Cesar de Souza – matr. 18511
Diretor Executivo**

PORATARIA Nº 119/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR o servidor Nerivone Calife Torres - matr. 20966, Técnico de Contabilidade, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico de Contabilidade/DCT/GFI, no período de 23 de junho a 16 de julho de 2014, por motivo de férias e folga do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 23 de junho de 2014. Publique-se.

Volta Redonda, 24 de junho de 2014.

**Engº Paulo Cesar de Souza – matr. 18511
Diretor Executivo**

PORTARIA Nº 120/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR o servidor Vandir da Silva Souza – matr. 14508, servente, para exercer a função de Coordenador de Equipe da Supervisão de Redes de Esgoto/DEG/GMA, interinamente, no período de 26 de junho a 26 de setembro de 2014, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes, tornando sem efeito a Portaria nº 104/2014.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2014 . Publique-se.

Volta Redonda, 27 de junho de 2014.

**Engº Paulo Cesar de Souza – matr. 18511
Diretor Executivo**

PORATARIA Nº 121/2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao preceito do item 5.38 da NR.5.

R E S O L V E:

Art.1º - FIXAR a realização das eleições da Diretoria da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, para o dia 25 de julho de 2014, das 07 às 17 horas.

Art.2º - A sua atual Diretoria tomará providências para o cumprimento das normas estabelecidas pela referida NR.5.

Art.3º - Poderão se candidatar aos cargos eletivos da CIPA todos os servidores do SAAE-VR, excluindo-se os comissionados, cedidos por outros órgãos e licenciados.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 27 de junho de 2014.

**Engº Paulo Cesar de Souza – matr. 18511
Diretor Executivo**

PORATARIA Nº 122/2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

R E S O L V E:

Art.1º-EXONERAR o servidor Lourivaldo Luiz Ribeiro - matr. 20940, do cargo em comissão de Assessor Técnico , ao qual foi nomeado através da Portaria nº 033/2014.

Art.2º- NOMEAR o servidor Lourivaldo Luiz Ribeiro - matr.20940, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico Administrativo, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 26 de junho de 2014. Publique-se.

Volta Redonda, 27 de junho de 2014.

**Engº Paulo Cesar de Souza – matr. 18511
Diretor Executivo**

PORTARIA Nº 123/2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR o servidor Sérgio Luiz da Silva Jabbour – matr.4464, Assistente Administrativo, para exercer a função de confiança de Calculista Judicial/GAD/DEX, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 26 de junho de 2014. Publique-se.

Volta Redonda, 27 de junho de 2014.

Engº Paulo Cezar de Souza – matr. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 124/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO os termos do Memorando 40/2014 da Gerência Técnica;

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR os servidores: Sidney Guimarães Adler – matr. 1260, Carlos Eduardo Teobaldo – matr. 19887 e Décio Luiz da Cunha – matr.5568, para recebimento do serviço de reforma de sala, no Estádio da Cidadania, Bairro Nossa Senhora das Graças, Volta Redonda, referente ao Processo Administrativo nº 412/2014.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 30 de junho de 2014

Engº Paulo Cezar de Souza – matr. 18511
Diretor Executivo

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2014

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
CONTRATADO: TG CONSTRUÇÕES LTDA
ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 1824/2013

OBJETO: Serviço de engenharia para construção de Base para Reservatório de água.

Prazo: 01 (um) mês , iniciando-se na data indicada na Ordem de Serviço.

Nota de Empenho nº 1137/2014

Dotação Orçamentária: 45.17.512.203. 1.10. 44.90.51.00.00

Valor total: R\$66.379,72 (sessenta e seis mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos)

DAASSINATURA: 09/07/2014

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2014

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: AJL CONSTRUTORALTDA-ME
ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 0731/2013

OBJETO: Serviço de engenharia para construção de rede de esgoto sanitário.

Prazo: 02 (dois) meses , iniciando-se na data indicada na Ordem de Serviço.

Nota de Empenho nº 1137/2014

Dotação Orçamentária: 45.17.512.153. 1.04. 44.90.51.00.00

Valor total: R\$152.225,74 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos)

DAASSINATURA: 11/07/2014

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2014

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: SIGNUS EDITORALTDA

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 0911/2014

OBJETO: Assinatura da Revista Saneamento Ambiental, com oito edições ao ano à partir de julho/2014.

Prazo: 12 (doze) meses – 16/07/2014 a 15/07/2015

Nota de Empenho nº 1126/2014

Dotação Orçamentária: 45.17.122.269.2.01. 33.90.39.00.00

Valor total: R\$132,00 (cento e trinta e dois reais)

DAASSINATURA: 15/07/2014

SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA/RJ

JUSTIFICATIVA – Pelo presente processo nº 0789/2014, pretende-se atender solicitação da Divisão de Tecnologia e Informação/GAD, referente à contratação de Assistência e Suporte Técnico no Software Geomedia Profissional por um período de 12 meses. Embasado no parecer da Assessoria Jurídica fundamentado no Art. 25 Inc. I da Lei 8666/93 e suas alterações, que torna inexigível a licitação em virtude da inviabilidade de competição, s.m.j., do Ilmº Sr. Diretor Executivo, não vemos nenhum impedimento para a contratação acima citada.

EMPRESA: SISGRAPH LTDA.

VALOR: R\$ 46.668,00 (quarenta e seis mil seiscientos e sessenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.269.2.01 - 33903900.00

SORAYA GOUVÉA LOÇASSO – MATR. 13.650

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO ADJUDICATÓRIO

De acordo com o Art. 25 Inc. I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, acato e autorizo a Justificativa da Comissão Permanente de Licitação, no que se refere o processo acima mencionado.

14 de julho de 2014

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18.511
DIRETOR EXECUTIVO

SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA/RJ

JUSTIFICATIVA – Pelo presente processo nº 0895/2014, pretende-se atender solicitação da Divisão de Tecnologia e Informação/GAD, referente à Manutenção do Sistema Sisgraph por um período de 12 meses. Embasado no parecer da Assessoria Jurídica fundamentado no Art. 25 Inc. I da Lei 8666/93 e suas alterações, que torna inexigível a licitação em virtude da inviabilidade de competição, s.m.j., do Ilmº Sr. Diretor Executivo, não vemos nenhum impedimento para a contratação acima citada.

EMPRESA: SISGRAPH LTDA.

VALOR: R\$ 7.984,80 (sete mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.269.2.01 - 33903900.00

SORAYA GOUVÉA LOÇASSO – MATR. 13.650
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO ADJUDICATÓRIO

De acordo com o Art. 25 Inc. I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, acato e autorizo a Justificativa da Comissão Permanente de Licitação, no que se refere o processo acima

mencionado.

14 de julho de 2014

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18.511
DIRETOR EXECUTIVO

TERMO ADITIVO-III**AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2013**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: MARQUES PRODUÇÕES ALIMENTÍCIAS LTDA

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 0394/2013

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original por mais dois meses, tendo em vista saldo.

Prazo: 02 (dois) meses – 25/07/2014 a 24/09/2014

DAASSINATURA: 09/07/2014

SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA/RJ
COMUNICADO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda, atendendo solicitação da Gerência Financeira, em referência ao Credenciamento nº 001/2013, Processo nº 0878/2013, para Arrecadação das Contas de Água e Esgoto comunica os novos valores das Tarifas de arrecadação das contas de água e esgoto e outras receitas financeiras, corrigidas pelo I.G.P.M. acumulado no período de junho/2013 à maio/2014, sendo o índice a ser aplicado de 7,8434%. As tarifas deverão vigorar pelo prazo de 12 meses a contar de 01/08/2014. Informações poderão ser obtidas, mediante requerimento formal, junto à Comissão Permanente de Licitação, sito a Av. Lucas Evangelista 643, bairro Aterrado, Volta Redonda/RJ – E-mail: cpl@saaevr.com.br.

Tarifa	Valor
Guichê	R\$ 1,75
Auto Atendimento	R\$ 1,29
Lotérico	R\$ 1,29
Correspondente Bancário	R\$ 1,75
Internet	R\$ 1,29
Débito Automático	R\$ 1,29

08 de julho de 2014.

SORAYA GOUVÉA LOÇASSO – MATR. 13650
PRESIDENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Câmara Municipal de Volta Redonda

Poder Legislativo

ATO Nº 8.630

A Câmara Municipal de Volta Redonda, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar o servidor Diego Tuler de Moraes, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo

de Gabinete, símbolo CC-8, matrícula 1554, para substituir, a partir de 09 de julho do ano em curso, a servidora Catiane de Deus Oliveira Velasco, matrícula 1798, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CG, enquanto perdurar o afastamento da titular, em gozo de férias regulamentares, conforme Portaria nº 137/14 e Processo Administrativo nº 1.000/14.

Volta Redonda, 04 de julho de 2014.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

REF. CONTRATO Nº 16/10

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CNPJ Nº 032.517.906/0001-74 E A EMPRESA DUELO COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA, CNPJ Nº 02.942.624/0001-53

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do Contrato nº 016/2010, com amparo no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.00.01.031.0001.2.127.3.3.9.0.39.00.00.

VALOR GLOBAL: R\$ 476.354,00 (quatrocentos e setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais)

VALOR EMPENHADO: R\$ 238.177,00 (duzentos e trinta e oito mil, cento e setenta e sete reais)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 777/14.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de julho de 2014.

EXMA. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA.

A empresa G DE S C Ferreiraria ME, foi classificada em primeiro lu-gar na licitação realizada no dia 25 de junho de 2014, referente ao Processo Administrativo nº 785/2014, na modalidade CONVITE, e apresentado o valor global de R\$ 69.950,00 (sessenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais), conforme Ata anexa, referente "Contratação de em-presa especializada em marcenaria visando a aquisição e reparo de bens para esta Casa Legislativa". Em face disso, a Comissão Permanente de Licitação opina pelo prosseguimento do presente certame em favor da referida firma.

Submeto, portanto, à apreciação e decisão de V.Exa. o resultado da licitação, objetivando sua homologação e adjudicação.

Volta Redonda, 30 de junho de 2014.

Maria Luísa Manso de Moraes
Chefe da Divisão de Licitação
Matrícula nº 1182

À Divisão de Licitação,

Homologo o resultado da licitação e adjudico o Processo Administrativo nº 787/2014 em favor da empresa G DE S C Ferreira Marcenaria ME. Determino o encaminhamento à Divisão de Contabilidade para, de acordo com a dotação orçamentária própria, proceder a emissão da Nota de Empenho correspondente, no valor de R\$ 69.950,00 (sessenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais).

Volta Redonda, de 2014.

Washington Tadeu Granato Costa
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA – RJ Divisão de Contabilidade

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO, RECEITA E DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CORRESPONDENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2014:

Saldo do mês anterior R\$ 1.919.514,43

ORÇAMENTO (Empenhado):

No mês	R\$ 791.410,16
Até o mês	R\$ 20.412.809,22

RECEITA (Repasso):

No mês	R\$ 2.550.833,33
Até o mês	R\$ 15.304.999,98

DESPESA (Orçamentária):

No mês	R\$ 3.038.133,75
Até o mês	R\$ 14.407.462,99

Saldo para o mês seguinte R\$ 1.430.937,72

OBS.: Os demonstrativos contábeis referentes aos valores acima encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Contabilidade da Câmara Municipal de Volta Redonda.

Volta Redonda, 03 de julho de 2014.

Marcello Fernando Gomes de Mesquita

Chefe Divisão Contabilidade
CRC/RJ – 053.613/0-5 Matrícula 1036

Marcos Aurélio da Conceição Ramos

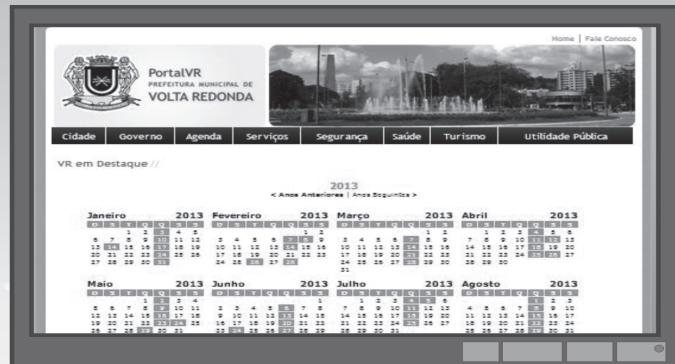
Chefe Seção Escrituração Controle Contábil
CRC/RJ – 092.705/0-9 Matrícula 1051

Vereador Washington Tadeu Granato Costa

Presidente da CMVR

Acompanhe pela internet o

Volta Redonda em Destaque



www.portalvr.com